

### 8° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 19/SMADS/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n. 6024.2020/0005426-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS

CONTRATADA: TRANSQUERQUI LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação/manutenção predial visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de higiene e equipamentos necessários para este fim, para as unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) (LOTE 1 – ZONA LESTE) e (LOTE 2 – CENTRO e ZONA NORTE) – (Assunto: alteração contratual)

Aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS, na Rua Líbero Badaró n. 425, 35º andar, Centro, CEP 01009-000, São Paulo, SP, CNPJ/ME n. 60.269.453/0001-40, presentes, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS, representada pelo Secretário em exercício, Sra. MARCELINA SANTOS., adiante designado apenas "CONTRATANTE", e de outro lado, a empresa TRANSQUERQUI LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o n. 00.519.345/0001-56, com sede na Capital, à Praça Manoel de Souza Araújo n. 01. sala 04, Jardim São José, CEP 02969-120, tel.: (11) 3975-7043, neste ato representada por seu sócio, AMAURY LOBO QUERQUI JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 33.870.445-0 e inscrito no CPF/MF sob 354.038.918-03. n. doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", tendo em vista o despacho autorizador exarado no processo administrativo em epígrafe, publicado no D.O.C. = foi lavrado o presente Termo de Aditamento ao Contrato n. 19/SMADS/2020, mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

# DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 19/SMADS/2020, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir 15/06/2023, com cláusula resolutiva, até que seja concluído o processo eletrônico licitatório em andamento.

TRANSQUERQUILTDA Amaury L. Querqui Jr. RG: 33-870.445-0



## **CLÁUSULA SEGUNDA**

O dispêndio mensal estimado para o Lote 01 (Zona Leste) é de R\$ 108.199,82(cento e oito mil e cento e noventa e nove e oitenta e dois), totalizando para o período de 06 (seis) meses o valor estimado de R\$ 649.198,92 (seiscentos e quarenta e nove mil e cento e noventa e oito e noventa e dois). O dispêndio mensal estimado para o Lote 02 (Centro e Zona Norte) é de R\$ 144.272,12 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e dois e doze), totalizando para o período de 06 (seis) meses o valor estimado de R\$ 865.632,72 (oitocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e trinta e dois e setenta e dois).

# CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.

MARCELINA SANTOS
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em Exercício
SMADS

AMAURY LOBO QUERQUI JÚNIOR Sócio da TRANSQUERQUI LTDA

TRANSQUERQUI LTDA Amaury L. Querqui Jr. RG: 33.870.445-0

Testemunhas: